

PORTARIA Nº 263/2024-PGE.G., DE 22 DE MARÇO DE 2024

DOE Nº 35.757, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais....

RESOLVE:

I- REVOGAR, a contar de 18.03.2024, a Portaria 979/2023-PGE.G., de 26.12.2023, publicada no DOE 35665, de 02.01.2024.

II - LOTAR, a contar de 18.03.2024, a Procuradora do Estado Ana Carla Cal Freire de Souza, identidade funcional nº 51855587/3, na Procuradoria de Civil, Trabalhista e Administrativa, onde passará a exercer suas específicas funções.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado